



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - PROAF

PORTARIA Nº 006/2023

A **PRÓ-REITORA** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando as festividades do aniversário de 10 anos da instituição, a necessidade de incluir reconhecimento e a valorização da cultura indígena e artística dentro da diversidade almejada pela UFSB desde sua fundação, e a necessidade de elaboração de um edital para seleção de obras artísticas com temática indígena, denominadas **Painéis Indígenas**,

RESOLVE:

Art 1º: Nomear a comissão responsável pela elaboração da minuta do Edital Painéis Indígenas - 10 anos da UFSB, conforme a seguinte composição:

- I. Professor Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny, SIAPE 1706813, lotado no CFAC, Campus Sosígenes Costa;
- II. Professora Lilian Lima Gonçalves dos Prazeres, SIAPE 3309801, lotada no IHAC, Campus Paulo Freire;
- III. Professor Martin Domecq, SIAPE 2249431, lotado no IHAC, Campus Jorge Amado.
- IV. Professor Marcelo Simon Wasem, SIAPE 1020930, lotado no CFAC, Campus Campus Sosígenes Costa.

Art 2º: A comissão nomeada nos termos do Art. 1º desta portaria será responsável por elaborar o edital da seleção de obras artísticas denominadas "Painéis Indígenas", as quais serão realizadas em espaços determinados nos três campi da UFSB.

Art. 3º: O valor destinado ao Edital Painéis Indígenas - 10 anos da UFSB, será de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido equitativamente entre os três *campi*.

Art. 4º: A comissão nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a elaboração da minuta do edital.

Art 5º: O Edital Painéis Indígenas - 10 anos da UFSB, contendo os critérios e as condições para a seleção das obras artísticas, será publicado em conjunto entre a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e o Centro de Formação em Artes e Comunicação.

Art 6º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de julho de 2023.



Amanda Suélen F. Bastos
Pró-Reitora de Ações Afirmativas - Substituta
Nomeada pela Portaria 176/2022